



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024

AUTORIZA VEREADORA E SERVIDORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas Vereadoras e Servidora abaixo mencionadas, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de curso de aperfeiçoamento: 20º ENCONTRO DE MULHERES NO PODER PÚBLICO – Políticas Públicas de Assistência Social, Gestão, Oratória, Liderança, Orientações dos Órgãos de Controle, Motivação, Representatividade Feminina na Política, Redes de Apoio. Nos dias 12 a 15 de Março de 2024.

Ceni Souza Dalpra – Vereadora
Ivone Amaral da Silva - Vereadora
Graziela Venzo - Servidora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 07 DE MARÇO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa